

A execução orçamental do 1.º semestre evidencia uma melhoria do saldo das administrações públicas face ao período homólogo, quando corrigida de fatores que prejudicam significativamente a comparabilidade homóloga. Para esta melhoria homóloga contribuiu o subsector da administração central, essencialmente devido à evolução favorável do Estado e das entidades públicas reclassificadas. A receita da administração central e segurança social exibiu um grau de execução relativamente baixo, que se deveu à receita corrente não fiscal e à receita de capital. No que se refere à receita fiscal e contributiva, o ritmo de crescimento no 1.º semestre encontrou-se globalmente em linha com previsto para o conjunto do ano, nomeadamente devido ao desempenho dos impostos diretos. Todavia, o crescimento da receita de contribuições sociais encontra-se aquém do previsto. A despesa cresceu a uma taxa abaixo da prevista para o conjunto do ano, embora ainda se encontrem por concretizar algumas despesas relevantes, nomeadamente a restituição integral do subsídio de férias a funcionários públicos e pensionistas. Adicionalmente, verificou-se uma contração das despesas de investimento e dos juros, as quais também contribuíram para a execução mais favorável da despesa. Por último, assinala-se que o défice em contabilidade pública, ajustado segundo os critérios estabelecidos no Memorando Técnico de Entendimento, ficou abaixo do limiar estabelecido para o 1.º semestre.

Síntese da execução orçamental das administrações públicas

1 No 1.º semestre de 2013, o saldo das administrações públicas registou uma deterioração em termos homólogos, motivada essencialmente por efeitos de base. A evolução desfavorável observada no 1.º semestre de 2013 adveio de um conjunto de operações que ocorreu no período homólogo, com destaque para o recebimento da parte remanescente da transferência dos ativos dos fundos de pensões de instituições financeiras e a concessão da 4.ª geração móvel (Tabela 1).

Tabela 1 - Saldo global por subsectores (em milhões de euros)

Subsetor	jan-jun 2012	jan-jun 2013	variação homóloga	Ref. anuais		variação homóloga
				2012	OER/2013	
1. Estado	-3 220	-4 851	-1 631	-8 896	-9 047	-151
2. Serviços e Fundos Autónomos	1 238	416	-822	847	-592	-1 439
do qual: Ent. Púb. Reclassificadas	-472	-598	-126	-835	-881	-46
3. Administração Central (1+2)	-1 982	-4 435	-2 453	-8 049	-9 638	-1 589
4. Segurança Social	274	418	144	431	3	-428
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-1 708	-4 017	-2 309	-7 617	-9 635	-2 018
6. Administração Regional e Local	201	-41	-242	481	-1 502	-1 983
7. Administrações Públicas (5+6)	-1 507	-4 058	-2 551	-7 137	-11 137	-4 001
8. Administrações Públicas ajustado	-4 129	-3 926	203	-10 338	-9 756	583

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Valores não ajustados. A variação homóloga resulta da comparação entre a CGE/2012 e o OER/2013.

2 Em termos comparáveis, verificou-se uma melhoria do saldo das administrações públicas face ao período homólogo. As administrações públicas registaram um défice (ajustado) de 3926 M€ no 1.º semestre de 2013, o que representa uma melhoria homóloga de 203 M€ (Tabela 2). Esta representa cerca de 35% da variação total prevista para o conjunto do ano (583 M€). Para a melhoria homóloga contribuiu o subsector da administração central, essencialmente devido à evolução favorável do Estado e das entidades públicas reclassificadas (EPR). Em sentido oposto, a segurança social apresentou uma deterioração do seu saldo.

Tabela 2 - Saldo global (ajustado) por subsector (em milhões de euros)

Subsetor	jan-jun 2012	jan-jun 2013	Variação homóloga	Referenciais anuais		variação homóloga
				2012	OER/2013	
1. Estado	-4 604	-4107	496	-9 115	-8 382	733
2. Serviços e Fundos Autónomos	6	368	362	-724	-208	516
d.q: Ent. Púb. Reclassificadas	-820	-598	222	-1 181	-881	300
3. Administração Central (1+2)	-4 598	-3 739	858	-9 839	-8 590	1 249
4. Segurança Social	267	-417	-685	-694	-1 764	-1 069
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-4 330	-4 157	174	-10 533	-10 354	180
6. Administração Regional e Local	201	230	29	195	598	403
7. Administrações Públicas (5+6)	-4 129	-3 926	203	-10 338	-9 756	583

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que prejudicam significativamente a comparabilidade homóloga. Os ajustamentos encontram-se identificados na caixa 1 em anexo.

3 No 1.º semestre, o crescimento da receita efetiva representou cerca de 31% do aumento total previsto para o conjunto do ano (5133 M€), exibindo um grau de execução inferior ao verificado no semestre homólogo (Tabela 3). Este desempenho deveu-se sobretudo à baixa execução da receita corrente não fiscal e da receita de capital, designadamente no Estado e nas EPR. Note-se que, ao nível da receita de capital, o grau de execução foi consideravelmente baixo (29,9%).

Tabela 3 - Conta da administração central e segurança social (em milhões de euros e em percentagem)

	janeiro-junho		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2012	2013	em M€	em %	2012	2013	em M€	em %	2012	2013
Receita efetiva	29 163	30 752	1 589	5,4	61 624	66 757	5 133	8,3	47,3	46,1
Corrente	28 542	30 168	1 626	5,7	60 085	64 804	4 719	7,9	47,5	46,6
Capital	621	584	-37	-6,0	1 539	1 953	414	26,9	40,4	29,9
Despesa efetiva	33 493	34 908	1 414	4,2	72 158	77 110	4 953	6,9	46,4	45,3
Corrente primária	27 628	29 561	1 933	7,0	59 996	65 288	5 291	8,8	46,0	45,3
Juros	3 976	3 792	-184	-4,6	7 930	7 962	32	0,4	50,1	47,6
Capital	1 889	1 555	-334	-17,7	4 232	3 860	-371	-8,8	44,6	40,3
Saldo global	-4 330	-4 157	174		-10 533	-10 354	180		41,1	40,1

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que prejudicam significativamente a comparabilidade homóloga. Os ajustamentos encontram-se identificados na caixa 1 em anexo. A conta das administrações públicas, i.e. incluindo também a administração regional e local, encontra-se disponível com um mês de desfasamento.

Tabela 4 - Receita fiscal e contributiva da administração central e segurança social (em milhões de euros e em percentagem)

	janeiro-junho		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2012	2013	em M€	%	2012	2013	em M€	%	2012	2013
Receita Fiscal	15 965	17 008	6,5	1 043	33 718	35 331	4,8	1 613	47,3	48,1
Impostos diretos	5 848	7 330	25,3	1 482	13 398	15 822	18,1	2 424	43,6	46,3
Impostos indiretos	10 117	9 678	-4,3	-439	20 320	19 509	-4,0	-811	49,8	49,6
Contribuições Sociais	8 289	8 700	5,0	411	16 868	18 481	9,6	1 613	49,1	47,1
Segurança Social	6 385	6 389	0,1	5	13 082	13 108	0,2	26	48,8	48,7
CGA + ADSE	1 904	2 310	21,3	406	3 786	5 373	41,9	1 587	50,3	43,0
Receita Fiscal e Contributiva	24 254	25 708	6,0	1 454	50 586	53 812	6,4	3 226	47,9	47,8

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: i) a variação homóloga resulta da comparação com a CGE/2012; ii) os impostos diretos de 2012 foram ajustados da receita do RERT III, no montante de 258 M€; iii) Os impostos indiretos foram ajustados da receita do IVA social, uma vez que esta foi objeto de reclassificação contabilística (até 2012 era abatida à receita do Estado e contabilizada como receita fiscal da segurança social e em 2013 passou a ser registada na rubrica "transferências").

4 No que se refere à receita fiscal e contributiva, o ritmo de crescimento do 1.º semestre encontrou-se globalmente em linha com previsto para o conjunto do ano. A receita fiscal arrecadada nos seis primeiros meses do ano foi superior à obtida no período homólogo em 6,5% (Gráfico 1 e Tabela 4). Esta variação compara favoravelmente com o aumento de 4,8% previsto para o conjunto do ano no OER/2013. Assim, no primeiro semestre o crescimento verificado na receita fiscal corresponde a cerca 65% do projetado no OER para o ano 2013. Para o elevado desempenho da receita fiscal

¹ Para que o objetivo anual seja cumprido, a receita fiscal terá de crescer 3,2% no segundo semestre, algo que parece perfeitamente atingível. Nomeadamente se se confirmarem as perspetivas recentes, um pouco mais favoráveis, para a atividade económica.

contribuíram sobretudo os impostos diretos.² Todavia, o crescimento da receita de contribuições sociais encontra-se aquém do previsto. Neste caso, a receita do 1.º semestre representa apenas cerca de 25% do total anual. A baixa execução desta rubrica será motivada, em parte, pelo facto do pagamento do subsídio de férias de muitos funcionários públicos estar previsto apenas para novembro.

Gráfico 1 – Receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social (variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Ver notas da tabela 3.

5 Ao nível da despesa efetiva, verificou-se uma execução favorável, particularmente ao nível das despesas de capital e dos juros. Com efeito, o crescimento da despesa no primeiro semestre representou cerca de 28,6% do aumento total previsto no OER/2013 para o conjunto do ano (4953 M€), tendo as despesas de capital, nomeadamente o investimento e os juros apresentado graus de execução inferiores aos verificados no período homólogo (Tabela 3).

6 Embora ainda se encontrem por concretizar algumas despesas relevantes, a despesa corrente primária cresceu a uma taxa abaixo da prevista para o conjunto do ano. O aumento homólogo verificado no 1.º semestre de 2013 foi de 7%, ligeiramente abaixo do previsto para o conjunto do ano no OER/2013 (Tabela 5). Os serviços e fundos autónomos apresentaram um desempenho favorável, o qual compensou a evolução dos restantes subsectores. O aumento homólogo da despesa corrente primária (1933 M€) deveu-se, em grande medida, ao crescimento das transferências correntes e subsídios (1495 M€), nomeadamente as da CGA e da segurança social. Estas decorrem maioritariamente do pagamento do subsídio de desemprego e apoio ao emprego e das pensões. No caso destas últimas, note-se que ainda falta contabilizar o pagamento do subsídio de férias aos pensionistas.

Tabela 5 – Despesa corrente primária (ajustada) por subsector e principais rubricas (variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-junho		Ref. anuais		Ref. anuais		Ref. anuais	
	2012	2013	Var. hom.		2012	2013	Var. hom.	
			M€	%			M€	%
Despesa corrente primária	27 628	29 561	1 933	7,0	59 996	65 288	5 291	8,8
<i>d. q.: Despesas com pessoal</i>	5 848	6 127	279	4,8	11 755	12 803	1 048	8,9
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	4 432	4 545	113	2,5	10 673	10 867	194	1,8
<i>Transf. correntes e subsídios d.q.</i>	16 891	18 386	1 495	8,9	36 784	39 969	3 185	8,7
<i>Seg. Social</i>	10 571	11 446	1 071	8,3	23 506	25 721	2 215	9,4
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	3 855	4 264	408	10,6	7 984	9 302	1 318	16,5

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: As variações anuais têm por base a CGE/2012. Os dados encontram-se ajustados, quando aplicável. Para uma descrição mais detalhada dos ajustamentos, ver caixa 1.

7 As despesas com pessoal cresceram a um ritmo inferior ao previsto no OER/2013, todavia é de esperar um aumento até final do ano. As despesas com pessoal aumentaram 4,8%,

² Esta boa execução deve-se: i) ao nível do IRS, ao crescimento das retenções na fonte dos rendimentos do trabalho dependente e pensões e dos rendimentos de capitais e prediais; e ii) ao nível do IRC, da autoliquidação, da operacionalização da Unidade dos Grandes Contribuintes e da limitação à dedução de prejuízos fiscais. Os reembolsos do IRS contribuíram para a melhoria que se observou de maio para junho ao nível da variação homóloga, uma vez que estes, em junho, acentuaram a sua redução em termos homólogos.

Informação técnica da UTAO n.º 23/2013

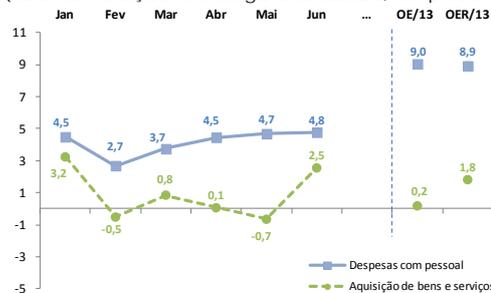
Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 24 de julho de 2013 e nos sistemas aplicacionais da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIIIleg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

encontrando-se previsto um crescimento de 8,9% no OER/2013 para o conjunto do ano (Gráfico 2). A variação verificada até junho reflete a atualização das taxas contributivas aplicáveis às entidades patronais, bem como a reposição (em duodécimos) do subsídio de Natal aos funcionários públicos. Todavia, saliente-se que o pagamento do subsídio de férias a uma parte significativa de funcionários públicos só ocorrerá em novembro, pelo que a evolução das despesas com pessoal só aparentemente pode ser considerada favorável. Com efeito, segundo os cálculos da UTAO, caso o subsídio de férias tivesse sido pago também em duodécimos até junho (cerca de 400 M€ de um total anual estimado em 800 M€), as despesas com o pessoal teriam aumentado cerca de 11,6%, acima, portanto, do crescimento previsto no OER/2013 para o conjunto do ano.³ A concretizar-se esta taxa de variação no final do ano, as despesas com o pessoal ficarão cerca de 300 M€ acima do previsto no OER/2013.

8 Até junho, a aquisição de bens e serviços aumentou face ao período homólogo, comparando desfavoravelmente com o previsto. Esta variação representa uma alteração do comportamento verificado até maio e é justificado, segundo a DGO, por “adiantamentos líquidos dos Contratos-Programa” na área da saúde.

Gráfico 2 – Principais despesas da administração central e segurança social (taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Ver notas da tabela 4.

9 O défice das administrações públicas até junho, relevante para efeitos do cumprimento do PAEF, situou-se abaixo do limiar estabelecido para o 1.º semestre. O défice para efeitos do PAEF fixou-se em 3846 M€, consideravelmente abaixo do limiar estabelecido para o 1.º semestre (Tabela 5). Note-se que os limites do PAEF foram revistos em alta no âmbito da 7.ª avaliação e, no que se refere ao 1.º semestre, o limiar foi ampliado de 4500 para 6000 M€. Esta alteração acabou por se revelar desnecessária, uma vez que o défice do 1.º semestre ter-se-ia situado abaixo do limiar da 6.ª avaliação.⁴

Tabela 6 – Saldo das administrações públicas relevante para o PAEF (acumulado desde o início do ano, em milhões de euros)

	2012				2013			
	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
1. Saldo das Administrações Públicas (contab. pública)	-444	-1 554	-4 093	-7 060	-1 431	-4 058		-11 138
2. Ajustamentos PAEF								2 436
Garantias, empréstimos e dotações de capital	-12	-2 570	-1 436	-1 364	83	212		
Transferência adicional para o SNS		235	1 404	1 500				
Fundos de pensões		-2 784	-2 784	-2 784	-48	-48		
PAEF - regularização de dívidas dos Municípios					13	132	271	
4. Saldo das Adm. Públicas (critério de desempenho) (1+2+3)	-456	-4 123	-5 529	-8 424	-1 348	-3 846		-8 702
5. Limite estabelecido no PAEF (ótica de caixa ajustada)	-1 900	-4 400	-5 900	-9 028	-1 900	-6 000	-7 300	-8 900
6. Diferencial (4-5)	1 444	277	371	604	552	2 154		198
Por memória: Limite do PAEF 6ª avaliação					-1 900	-4 500	-6 000	nd

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os limites para 2013 foram atualizados no âmbito da 7.ª revisão regular do PAEF e obedecem aos critérios estabelecidos no Memorando Técnico de Entendimento.

³ Neste âmbito, recorde-se, foi introduzida uma cativação de 2,5% sobre as dotações iniciais de remunerações certas e permanentes dos serviços e organismos da administração central. No entanto, sublinhe-se que a cativação de verbas numa rubrica com tão elevado grau de rigidez encerra alguns riscos, pelo que a não materialização desses riscos poderá depender da concretização das medidas de consolidação que se encontram previstas para os trabalhadores em funções públicas.

⁴ Note-se que, em 2012, o limiar para o 1.º semestre foi de 4400 M€ e foi igualmente respeitado.

Segurança Social

10 No 1.º semestre de 2013, a segurança social registou um excedente orçamental, em termos não ajustados de transferências. Este resultado é superior ao registado no período homólogo, para o que contribuiu o aumento das transferências acima do aumento da despesa. Em termos não ajustados, o saldo orçamental da segurança social situou-se em 418 M€ (Tabela 7), valor acumulado até junho, cerca de 50% acima do valor registado no período homólogo (Gráfico 3). Para esta evolução contribuiu essencialmente o aumento da receita corrente, por via das transferências correntes referentes ao IVA consignado para efeitos do Plano de Emergência Social (PES) e do Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE), transferência extraordinária para financiamento do défice, e transferência do Fundo Social Europeu. Note-se que nestes casos, com exceção das transferências do Fundo Social Europeu, as transferências não tinham sido executadas no período homólogo. Em relação às receitas de contribuições e quotizações, verificou-se um aumento de 0,1% em relação ao período homólogo, ficando a dever-se à introdução da contribuição extraordinária de solidariedade. Retirando esta nova contribuição, a receita nesta rubrica teria diminuído 1%.

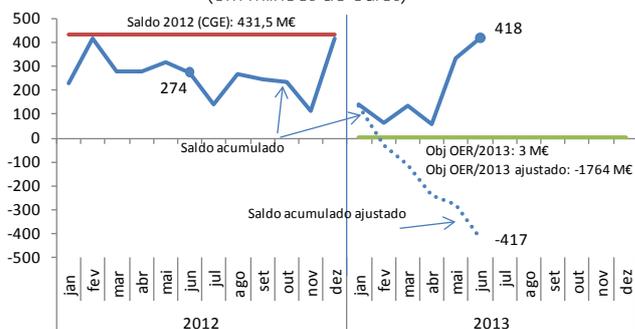
11 Em termos ajustados de transferências, o saldo da segurança social no 1.º semestre situou-se em -417 M€, agravando-se em relação ao período homólogo. Em relação ao semestre homólogo, o saldo ajustado deteriorou-se substancialmente, para o que contribuiu o forte aumento da despesa. Um dos principais contributos para a variação homóloga do défice deste subsector é o aumento dos encargos com pensões e com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego (Tabela 8). Por outro lado, as transferências do Fundo Social Europeu contribuíram para diminuir este défice, tornando-se o principal contributo para o aumento da receita efetiva.

Tabela 7 - Execução orçamental da segurança social (em milhões de euros e em percentagem)

	Exec. Orçamental		Variação		OER/2013 I (M€)	Tvh OER/2013 I (%)	Grau de execução (%)
	Jan-Jun 12	Jan-Jun 13	Tvha (%)	Contr. p./tvha (p.p.)			
1. Receita Corrente - da qual:	11 427¹	12 381	8,3	8,3	25 376¹	4,9	48,8
Contribuições e quotizações	6 385 ¹	6 389	0,1	0,0	13 108 ¹	0,2	48,7
IVA Social, PES e ASECE	359 ¹	489	36,1	1,1	976	9,4	50,1
Transf. correntes da Ad. Central	3 570 ¹	4 253	19,1	6,0	8 557 ¹	6,4	49,7
Transf. do Fundo Social Europeu	599 ¹	762	27,2	1,4	1 568	33,3	48,6
2. Receita de Capital	3¹	1	-43,2	0,0	24	0,0	6,0
3. Receita Efetiva (1+2)	11 430¹	12 383	8,3	8,3	25 400	5,0	48,8
4. Despesa Corrente - da qual:	11 142¹	11 960	7,3	7,3	25 350	6,8	47,2
Prestações Sociais - das quais:	9 772 ¹	10 473	7,2	6,3	22 318 ¹	5,8	46,9
Pensões, das quais:	6 393 ¹	7 071	10,6	6,1	15 315 ¹	6,1	46,2
- Sobrevivência	866 ¹	965	11,4	0,9	2 069 ¹	3,3	46,6
- Velhice	4 916 ¹	5 456	11,0	4,8	11 821 ¹	7,3	46,2
Sub. familiar a crianças e jovens	341 ¹	335	-1,6	0,0	660 ¹	-0,5	50,8
Subsídio por doença	221 ¹	201	-9,3	-0,2	411 ¹	-0,9	48,9
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 272 ¹	1 422	11,8	1,3	2 961 ¹	14,2	48,0
Outras prestações	434 ¹	365	-15,8	-0,6	716 ¹	-11,0	51,0
Ação social	757 ¹	782	3,3	0,2	1 689 ¹	10,0	46,3
Rendimento Social de Inserção	218 ¹	162	-25,5	-0,5	313 ¹	-19,2	51,8
Pensões do Regime Sub. Bancário	260 ¹	254	-1,9	0,0	502 ¹	-2,7	50,7
Administração	138 ¹	139	0,7	0,0	305 ¹	7,4	45,4
Ações de Formação Profissional	681 ¹	785	15,2	0,9	1 665 ¹	34,3	47,1
- das quais: c/ suporte no FSE	593 ¹	700	18,1	1,0	1 471 ¹	35,8	47,6
5. Despesa de Capital	14¹	4	-71,5	-0,1	47	51,1	8,7
6. Despesa Efetiva (4+5)	11 156¹	11 965	7,2	7,2	25 397	6,9	47,1
7. Saldo Global (3-6)	274¹	418	-	-	3	-	-
Por memória: após ajustamentos							
1A. Receita corrente	11 421¹	11 546	1,1	1,1	23 608	2,4	48,9
IVA Social, PES e ASECE	359 ¹	362	0,9	0,0	725 ¹	1,3	50,0
Transf. correntes da Ad. Central	3 570 ¹	3 607	1,0	0,3	7 137 ¹	-0,7	50,5
Transf. do Fundo Social Europeu	593 ¹	700	18,1	0,9	1 471 ¹	35,8	47,6
3A. Receita efetiva (1A + 2)	11 423¹	11 547	1,1	1,1	23 633	2,5	48,9
7A. Saldo Global (3A - 6)	267¹	-417	-	-	-1 764¹	-	-

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 1. As taxas de crescimento estimadas para o conjunto do ano 2013 foram calculadas tendo por referência a conta geral do Estado de 2012. No OER/2013, as receitas correntes incluem a transferência de 120 M€ do IEF/PSE para prestações sociais.

Gráfico 3 - Saldo global ajustado e não ajustado (em milhões de euros)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

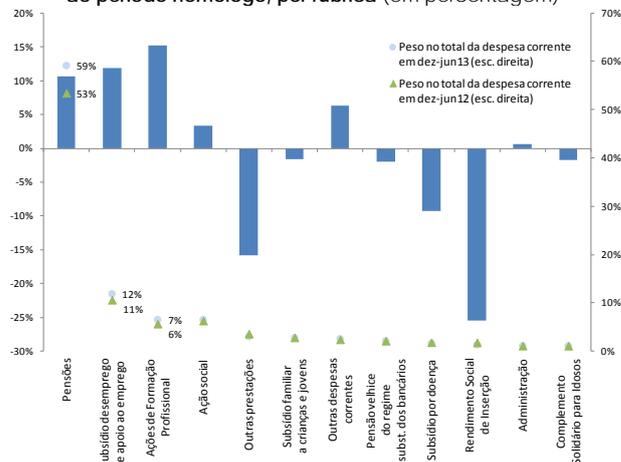
Tabela 8 - Principais contributos para as variações homólogas da receita e despesa efetivas, em termos ajustados (em percentagem e em pontos percentuais)

	2013 (e)	Execução jan-jun/2013	Diferencial
Receita efetiva (tvh, em %)	2,5	1,1	-1,4
Contributos (em p.p.)			
Contribuições e quotizações	0,1	0,0	-0,1
IVA Social, PES e ASECE	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes da Adm. Central	-0,2	0,3	0,5
Transf. FSE	1,7	0,9	-0,7
Outras receitas correntes	0,8	-0,2	-1,0
Receita de capital	0,1	0,0	-0,1
Despesa efetiva (tvh, em %)	6,9	7,2	0,4
Contributos (em p.p.)			
Pensões	3,7	6,1	2,3
Subs. familiar a crianças e jovens	0,0	0,0	0,0
Subs. por doença	0,0	-0,2	-0,2
Subs. desemprego e apoio ao emprego	1,6	1,3	-0,2
Complemento solidário para idosos	-0,1	0,0	0,1
Outras prestações sociais	-0,4	-0,6	-0,2
Ação social	0,6	0,2	-0,4
Rendimento social de inserção	-0,3	-0,5	-0,2
Administração	0,1	0,0	-0,1
Outras despesas correntes	-0,1	0,2	0,3
Ações de formação profissional	1,8	0,9	-0,9
Pensões do Regime Substitutivo Bancário	-0,1	0,0	0,0
Despesa de capital	0,1	-0,1	-0,2

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os dados encontram-se ajustados pelos fatores mencionados na Caixa 1.

12 O peso das principais rubricas da despesa corrente aumentou no 1.º semestre, relativamente ao do ano anterior, perante a subida da despesa com as pensões, subsídios de desemprego e formação profissional. Por outro lado, destaca-se a diminuição dos encargos com o rendimento social de inserção, outras prestações e subsídio por doença. Note-se ainda que o peso da despesa com pensões, no total das despesas correntes, aumentou este semestre para 59%, o que compara com um peso de 53% no semestre homólogo (Gráfico 4).

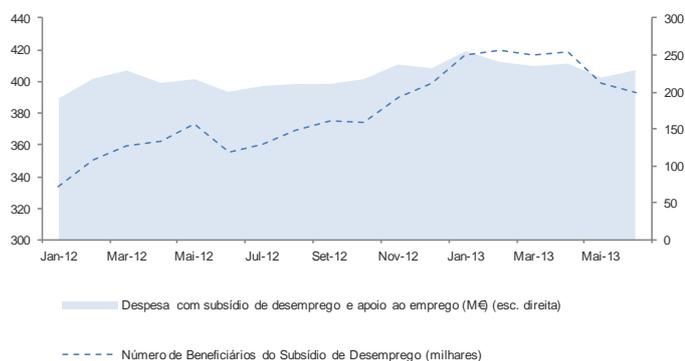
Gráfico 4 - Variação da despesa corrente no 1º semestre de 2013, face ao período homólogo, por rubrica (em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

13 No que se refere especificamente ao mês de junho, observou-se o aumento significativo da despesa com prestações sociais, tendo também subido a despesa com subsídios de desemprego e apoio ao emprego. Em junho, a despesa corrente aumentou cerca de 1,8% em relação ao mês anterior, em particular devido ao subsídio por doença (com contributo de 1,7 p.p.), transferência correntes, em particular para o Ministério da Educação na componente social pré-escolar (com contributo de 1,5 p.p.) e do subsídio de desemprego e apoio ao emprego (com contributo de 0,5 p.p.). Em sentido contrário, diminuiu a despesa com ações de formação, tal como já sucedera desde março deste ano. Em relação ao subsídio de desemprego, note-se que, ao contrário da dinâmica assinalada nos últimos meses, em junho a despesa voltou a aumentar, ainda que o número de beneficiários tenha diminuído (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Despesa mensal com subsídios de desemprego e apoio ao emprego e beneficiários da prestação de subsídio de desemprego (em milhares e em euros)



Fonte: DGO, Segurança Social e cálculos da UTAO.

Caixa Geral de Aposentações

14 O excedente alcançado pela CGA no 1.º semestre de 2013 foi inferior ao registado no período homólogo. Em termos ajustados (i.e. eliminado os impactos orçamentais decorrentes da transferência dos fundos de pensões do BPN, em 2012, e do IFAP, em 2013, no valor de 96,8 M€ e 48,1 M€, respetivamente) a CGA registou um excedente de 65 M€ no 1.º semestre de 2013, o qual se situa cerca de 30 M€ abaixo do registado em igual período de 2012. Este resultado contrasta com o verificado até maio, tendo a execução de junho contribuído para o abrandamento de 1,5 p.p. no crescimento da receita efetiva ajustada da CGA, a qual se situa agora em 9,5% (11% até maio) – (Tabela 9).

15 Relativamente à previsão constante no OER/2013, a CGA registou um desvio desfavorável ao nível da receita, que foi mais do que compensado por um desvio favorável ao nível da despesa. No 1.º semestre de 2013, a taxa de variação da receita efetiva ajustada registou um desvio de 5,3 p.p., que ficou a dever-se a um grau de execução da receita proveniente de contribuições e quotizações abaixo do duodécimo (42,0%). Pese embora a receita de contribuições para a CGA tenha registado um crescimento homólogo que ascende a 23,5% (decorrente essencialmente do aumento das taxas de contribuição e do pagamento de um subsídio em regime de duodécimos), verifica-se um desvio desfavorável muito expressivo, que ascende a 22,6 p.p., face à previsão implícita no OER/2013. Ao nível da despesa registou-se um desvio de 6,0 p.p.⁵

⁵ Em ambos os casos é de referir que o impacto orçamental decorrente da reposição da parte do subsídio cujo pagamento se encontrava suspenso só se materializará no final do ano.

Tabela 9 - Execução orçamental da CGA (acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	Jan.-Jun. (M€)		Variação homóloga		2012	2013	Variação homóloga (%)	Grau de Execução (%)
	2012	2013	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
1. Receita corrente	3 967	4 343	9,5	9,3	7 998	9 184	14,8	47,3
Contribuições para a CGA	1 662	2 052	23,5	9,6	3 348	4 890	46,1	42,0
Transferências correntes, das quais:	2 216	2 212	-0,2	-0,1	4 478	4 124	-7,9	53,6
Orçamento do Estado	2 209	2 208	0,0	0,0	4 469	4 114	-7,9	53,7
2. Receita de capital	97	481	-50,3	-1,2	573	481	-91,5	99,2
3. Receita Efetiva	4 063	4 391	8,1	8,1	8 571	9 233	7,7	47,6
4. Despesa corrente, da qual:	3 872	4 277	10,5	10,5	8 020	9 345	16,5	45,8
Despesas com pessoal	3	31	3,0	0,0	7	81	21,8	42,2
Aquisição de bens e serviços	12	10	-18,8	-0,1	21	26	25,8	36,5
Transferências correntes, das quais:	3 855	4 264	10,6	10,5	7 985	9 302	16,5	45,8
Pensões e abonos responsab. de:								
CGA	3 472	3 876	11,6	10,4	7 201	8 501	18,1	45,6
5. Despesa de capital	0	0	-	-	0	0	-	-
6. Despesa Efetiva	3 872	4 277	10,5	10,5	8 020	9 345	16,5	45,8
7. Saldo global	192	113			551	-112		
<i>Par memória: após ajustamentos</i>								
Receita corrente	3 967	4 343	9,5	9,5	7 998	9 184	14,8	
Receita de capital	0	0			0	0	n.d.	
Receita efetiva	3 967	4 343	9,5	9,5	7 998	9 185	14,8	
Despesa corrente	3 872	4 277	10,5	10,5	8 020	9 345	16,5	
Despesa de capital	0	0			0	0	n.d.	
Despesa efetiva	3 872	4 277	10,5	10,5	8 020	9 345	16,5	
Saldo global	95	65				-160		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores apresentados para 2012 têm por base a execução provisória do ano e para 2013 o orçamento retificativo. Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 1, nomeadamente, a transferência do fundo de pensões do BPN para a CGA, ocorrida em abril de 2012, no montante de 96,8 M€ e do fundo de pensões do IFAP, em março de 2013, no valor de 48,1 M€.

Entidades Públicas Reclassificadas

16 Embora se registre uma melhoria em termos homólogos, o défice ajustado acumulado pelas EPR representa 68% do previsto para o conjunto do ano. Em termos ajustados, no primeiro semestre, as EPR registaram um défice acumulado de 598 M€, um valor que se situa 222 M€ abaixo do verificado no período homólogo (Tabela 10). Registe-se que, no OER/2013 foi revista em baixa a previsão para o défice das EPR em cerca de 477 M€ (de 1358 M€ no OE/2013 para 881 M€ no OER/2013).

Tabela 10 - Execução orçamental das EPR (acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	Jan.-Jun. (M€)		Variação homóloga		2012	2013	Variação homóloga (%)	Grau de Execução (%)
	2012	2013	Tvha (%)	CTVHA (%) (p.p.)				
1. Receita Corrente, da qual:	1 051	1 115	6,1	4,5	2 626	2 553	-2,8	43,7
Impostos indirectos	335	324	-3,5	-0,9	675	656	-2,8	49,4
Transferências correntes	320	300	-6,3	-1,4	908	679	-25,2	44,2
Outras receitas correntes	274	321	17,3	3,3	766	873	14,0	36,8
2. Receita de Capital, da qual:	383	441	-88,5	-23,7	799	625	-21,7	7,0
Transferências de capital	379	29	-92,3	-24,4	793	586	-26,0	5,0
3. Receita Efetiva (1+2)	1 434	1 159	-19,2	-19,2	3 425	3 178	-7,2	36,5
4. Despesa Corrente, da qual:	1 157	1 079	-6,7	-4,1	2 823	2 738	-3,0	39,4
Despesas com o pessoal	332	357	7,7	1,3	683	726	6,3	49,2
Aquisição de bens e serviços	301	341	13,2	2,1	812	882	8,7	38,7
Juros e outros encargos	361	323	-10,6	-2,0	1 006	947	-5,9	34,1
Transferências correntes	12	14	18,3	0,1	34	72	110,8	19,3
Outras despesas correntes	138	29	-78,9	-5,7	261	79	-69,6	36,8
5. Despesa de Capital, da qual:	749	678	-9,5	-3,7	1 437	1 321	-8,1	51,3
Investimento	749	660	-11,9	-4,7	1 437	1 321	-8,1	50,0
6. Despesa Efetiva (4+5)	1 906	1 757	-7,8	-7,8	4 259	4 059	-4,7	43,3
7. Saldo Global (3-6), da qual:	-472	-598	-	-	-835	-881	-	-
Saldo Corrente	-107	36	-	-	-197	-186	-	-
Saldo de Capital	-366	-634	-	-	-638	-695	-	-
Saldo Primário	-112	-276	-	-	171	66	-	-
<i>Par memória:</i>								
Saldo global das maiores EPR:	-430	-642	-	-	-583	-	-	-
Rádio e Televisão de Portugal, SA	358	-4	-	-	372	-	-	-
Saldo ajustado da transf. OE em 2012	10	-4	-	-	26	-	-	-
Parque Escolar, EPE (1)	-76	-32	-	-	-40	-	-	-
Estradas de Portugal, SA	-253	-317	-	-	-407	-	-	-
Metropolitano de Lisboa, SA	-76	-43	-	-	-187	-	-	-
Metro do Porto, SA	-132	-41	-	-	-175	-	-	-
REFER, EPE	-251	-206	-	-	-145	-	-	-
Saldo global das sociedades veiculo BPN	-	13	-	-	-293	-	-	-
PARVALOREM, SA	n.d.	0,2	-	-	-166	-	-	-
PARUPS, SA	n.d.	13	-	-	-128	-	-	-
8. Saldo global ajustado	-821	-598	-	-	-1 181	-881	-	-

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores apresentados para 2012 têm por base a CGE e para 2013 o orçamento retificativo. Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 1. Segundo a DGO, verificaram-se as seguintes faltas de reporte de informação: i) em junho de 2012: Parups, SA, Parvalorem, SA.

Informação técnica da UTAO n.º 23/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 24 de julho de 2013 e nos sistemas aplicativos da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIIIleg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

Tendo em conta que, o défice alcançado pelas EPR em 2012 ascendeu a 1181 M€ (em termos ajustados) e que para 2013 a previsão é de 881 M€, identifica-se um padrão comum ao verificado no período homólogo, isto é, mais de 2/3 do défice foi gerado no 1.º semestre do ano, o que não deixará de colocar alguma exigência para a execução orçamental do 2.º semestre. A este título convém referir que a receita de capital apresenta um grau de execução muito abaixo do duodécimo respetivo (7%) devido ao facto de as transferências de capital (sobretudo da União Europeia) não assumirem um padrão regular, apresentando um grau execução de apenas 5% (Tabela 10).

17 A despesa de investimento registada pelas EPR continua a apresentar uma contração em termos homólogos, encontrando-se contudo influenciada pela alteração no método de contabilização do IVA. No 1.º semestre de 2013 a despesa em investimento das EPR registou uma diminuição homóloga de 11,9% (inferior à queda de 17,8% verificada até maio). Este resultado deve-se, em grande medida, à *Parque Escolar, EPE* que apresentou uma contração homóloga de 191 M€ (-169 M€ até maio) em resultado das decisões de suspensão e/ou adiamento de projetos de investimento na rede pública escolar (Tabela 11). Contudo, contribuindo para que a queda do investimento das EPR não fosse tão acentuada, verificou-se que a empresa *Estradas de Portugal* registou um crescimento homólogo na despesa de investimento que ascendeu a 166 M€ (+108 M€ até maio), o qual se encontra influenciado pela reclassificação do IVA das concessões rodoviárias, em 2013.⁶

Tabela 11 – Investimento das maiores EPR
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Jun.		Variação homóloga	
	2012 (M€)	2013 (M€)	M€	(%)
Total das EPR	749	660	-89	-11,9
Principais EPR	735	642	-93	-12,6
REFER, EPE	59	17	-42	-71,1
Estradas de Portugal, SA	414	580	166	40,0
Parque Escolar, EPE	229	39	-191	-83,2
Metro do Porto, SA	27	1	-26	-96,7
Metropolitano de Lisboa, EPE	3	4	2	64,0
RTP, SA	3	2	-1	-40,7

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Tabela 12 – Juros e outros encargos suportados pelas maiores EPR
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Jun.		Variação homóloga	
	2012 (M€)	2013 (M€)	M€	Tvha (%)
Principais EPR	361	311	-50	-13,8
RTP, SA	7	2	-6	-74,3
Parque Escolar, EPE	18	16	-3	-13,9
Estradas de Portugal, SA	59	58	-1	-1,4
Metropolitano de Lisboa, EPE	70	71	1	2,0
Metro do Porto, SA	75	49	-26	-34,2
REFER, EPE	131	115	-17	-12,6
Sociedades veículo BPN	n.d.	11	n.d.	n.d.
PARVALOREM, SA	n.d.	11	n.d.	n.d.
PARUPS, SA	n.d.	0	n.d.	n.d.

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Serviço Nacional de Saúde

18 No 1.º semestre de 2013 o SNS registou um excedente na ótica de compromissos, tendo a execução do mês de junho contribuído para ampliar a melhoria homóloga verificada em termos ajustados. No 1.º semestre de 2013, o SNS (na ótica de compromissos) registou um excedente de 75 M€ (14 M€ até

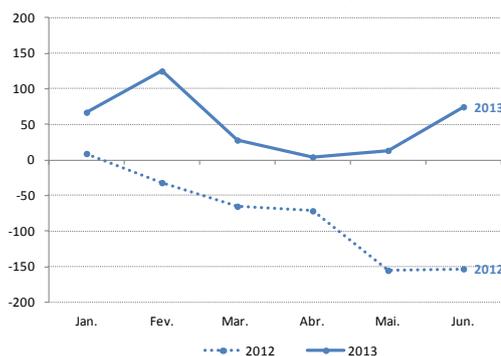
maio), um valor que compara favoravelmente com o défice (ajustado) de 153 M€ verificado no período homólogo (Tabela 13 e Gráfico 6). Procedendo ao ajustamento decorrente da transferência extraordinária para o SNS, ocorrida em 2012, no valor de 750 M€ (destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores), verifica-se que a receita total ajustada apresentaria um crescimento de 3,7% e a despesa uma diminuição de 2,3%, contribuindo assim conjuntamente para a melhoria homóloga verificada. A evolução da receita assenta essencialmente no contributo das transferências correntes do OE (tvha ajustada 3,1%), mas também numa melhoria das receitas próprias do SNS (venda de bens e serviços correntes e taxas moderadoras). A diminuição da despesa concentra-se nos fornecimentos e serviços externos, sobretudo na redução de responsabilidades com entidades públicas empresariais e produtos vendidos em farmácias.

Tabela 13 – Execução financeira do SNS
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Jun.		Variação homóloga	
	2012 (M€)	2013 (M€)	Tvha (%)	Contr. p./tvha (p.p.)
1. Receita total	4 485	3 875	-13,6	-13,6
Transferências correntes (OE)	4 316	3 677	-14,8	-14,3
Jogos sociais	40	44	8,4	0,1
Venda de bens e serviços correntes	69	90	31,1	0,5
Taxas moderadoras	29	43	50,9	0,3
Outras receitas	32	21	-33,3	-0,2
2. Despesa total	3 888	3 800	-2,3	-2,3
Despesas com pessoal	376	436	16,2	1,6
Fornecimentos e serviços externos	3 440	3 315	-3,6	-3,2
Outra despesa	72	49	-32,8	-0,6
3. Saldo global	597	75	-	-
Saldo global ajustado	-153	75	-	-
<i>Por memória:</i>				
Saldo global SNS "ótica de caixa"	611	146	-	-
Saldo global SNS "ótica de caixa" - ajustado	96	146	-	-

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., DGO e cálculos da UTAO | Nota: O saldo apresentado evidencia a perspetiva financeira, que é uma aproximação às contas nacionais. O ajustamento efetuado ao saldo global do SNS na "ótica de caixa" refere-se à anulação da transferência extraordinária para o SNS ocorrida em 2012 (750 M€) destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores, da qual apenas 234,7 M€ foram afetados ao pagamento de dívida. A ótica de compromissos já reflete o efeito da despesa incorrida mas ainda não paga, pelo que não é efetuado este ajustamento.

Gráfico 6 – Evolução do saldo global (ajustado) do SNS, ótica de compromissos
(em milhões de euros)



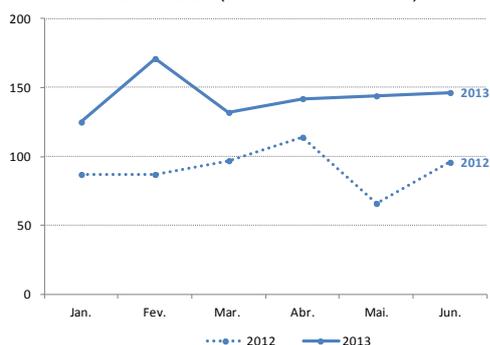
Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., DGO e cálculos da UTAO. O ajustamento efetuado refere-se à anulação da transferência extraordinária para o SNS ocorrida em 2012 (750 M€) destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores. A ótica de compromissos já reflete o efeito da despesa incorrida mas ainda não paga, pelo que não é efetuado este ajustamento.

19 Na ótica de caixa, ao longo do 1.º semestre, o SNS registou um excedente orçamental (ajustado) sistematicamente superior ao verificado no período homólogo. A execução do SNS, na ótica de caixa, apresentou ao longo do primeiro semestre de 2013 excedentes orçamentais (ajustados) consistentemente superiores aos verificados no período homólogo (Tabela 13 e Gráfico 7). Com efeito, na primeira metade do ano, o SNS alcançou um excedente orçamental

⁶ Em 2013 ocorreu uma alteração na contabilização do fluxo do IVA das concessões rodoviárias, tendo passado a ser contabilizado em "concessões do Estado", enquanto em 2012, era contabilizado em "outras despesas correntes - impostos".

acumulado de 146 M€, valor que se situou cerca de 50 M€ acima do registado no período homólogo.

Gráfico 7 – Evolução do saldo global (ajustado) do SNS, ótica de caixa (em milhões de euros)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. O ajustamento efetuado ao saldo global do SNS na "ótica de caixa" refere-se à anulação da transferência extraordinária para o SNS ocorrida em 2012 (750 M€) e do montante afetado ao pagamento de dívidas de anos anteriores (234,7 M€).

A deteção tempestiva de riscos orçamentais

20 Na sequência da crise de dívida soberana, surgiram propostas por parte de vários autores para a criação de indicadores avançados que sinalizem riscos orçamentais. O objetivo destes indicadores é o de dar a possibilidade aos decisores de ajustar o rumo da política económica, previamente à ocorrência de crises orçamentais e de financiamento. Neste contexto, os serviços da Comissão Europeia desenvolveram o indicador S0, também designado por "risco de stress orçamental".⁷ Trata-se de um indicador composto assente no comportamento de um conjunto amplo de variáveis em crises orçamentais anteriores.⁸ Estas variáveis são de índole orçamental, financeira e de competitividade.⁹ O indicador S0 apresenta valores entre 0 e 1, sendo que quanto maior, mais elevada será a vulnerabilidade do ponto de vista orçamental no curto prazo, ou seja, maior a probabilidade de ocorrer um episódio de stress orçamental no ano seguinte.

21 O indicador S0 foi recalculado pela Comissão Europeia em maio de 2013 com base na atualização dos Programas de Estabilidade e de Convergência dos vários países da área do euro.¹⁰ De acordo com a Comissão Europeia, o indicador S0 para Portugal, relativo a 2012 (e que mede o risco orçamental em 2013), é de 0,57 valores, acima do limite crítico de 0,44 valores (Gráfico 8).¹¹ Alguns dos eventuais riscos que o

⁷ O indicador S0 é reproduzido e analisado pela Comissão Europeia no *Fiscal Sustainability Report*, em conjunto com os indicadores S1 e S2 relativos à sustentabilidade da dívida pública a médio e longo prazo. Para uma descrição pormenorizada da metodologia implementada pelos serviços da Comissão Europeia (DG-ECFIN) para o indicador S0 ver: Bertli, K., Salto, M. e Lequien, M., (2012) "An early-detection index of fiscal stress for EU countries" European Economy Economic Papers 475.

⁸ Os autores Baldacci, E., McHugh, J. e Petrova, I. (2011) "Measuring fiscal vulnerability and fiscal stress: a proposed set of indicators" IMF Working Paper 11/94, propõem um indicador semelhante, embora incidindo apenas sobre variáveis orçamentais. Em geral, os trabalhos desenvolvidos recentemente utilizam a metodologia baseada na abordagem dos sinais proposta por Reinhart, C., Goldstein, M. e Kaminsky, G. (2000) "Assessing financial vulnerability, an early warning system for emerging markets: introduction" *Institute for International Economics*, Washington, DC.

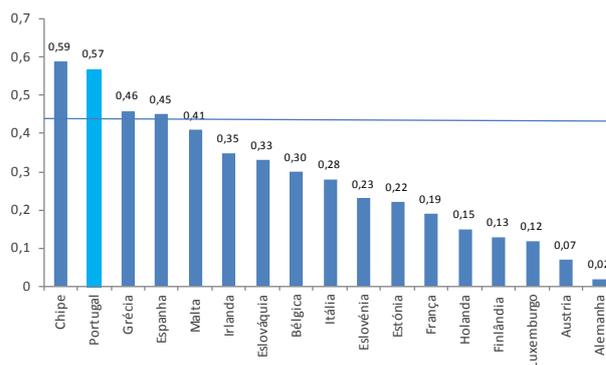
⁹ As variáveis orçamentais são: o saldo orçamental primário, o saldo orçamental ajustado do ciclo, a dívida pública, a variação da dívida pública, a dívida pública de curto prazo, as necessidades de financiamento, o diferencial entre a taxa de juro e a taxa de crescimento do PIB, a despesa da administração pública, entre outros. No que se refere às variáveis financeiras e de competitividade, destacam-se: a posição de investimento internacional, a poupança das famílias, a dívida do setor privado, o peso do VAB da construção no total da economia, a balança corrente, a curva de rendimentos e a taxa de crescimento real. Note-se que muitas destas variáveis encontram-se igualmente presentes no *scoreboard* no âmbito do recém-criado procedimento para os desequilíbrios macroeconómicos da União Europeia.

¹⁰ Estes dados representam uma atualização do indicador S0 que foi apresentado no *Fiscal Sustainability Report* de dezembro de 2012. De notar que, nesse relatório, o indicador não se encontrava disponível para os países que se encontram ao abrigo de um programa de assistência económica e financeira.

¹¹ A determinação do limiar crítico (0,44) baseou-se em episódios passados de períodos de stress orçamental, tendo como suporte todos os países da União

indicador poderia apontar para 2013 acabaram por se materializar, dando origem a um orçamento retificativo. Embora o indicador se encontre acima do referido limiar, é de salientar que esta circunstância se verificou desde a adesão à união monetária, tendo atingido um valor máximo em 2009, superior a 0,7.¹² Países como a Alemanha, Áustria, Luxemburgo, Finlândia e Holanda exibem "riscos de stress orçamental" muito reduzidos. No caso de países sob assistência económica e financeira, como é o caso de Portugal, a leitura de indicador deste tipo deve ser feita com alguma reserva dada a especificidade das condições de financiamento, tendo em conta por exemplo que não é feito através do mercado da dívida pública de longo prazo.

Gráfico 8 – Risco de stress orçamental em 2013 (Indicador S0 - valores entre 0 e 1)



Fonte: Comissão Europeia (relatórios sobre a atualização dos programas de Estabilidade e de Convergência - 2013). | Notas: quando o indicador S0 se situa acima do limiar crítico (0,44) considera-se que existe um risco elevado.

Caixa 1 - Ajustamentos à execução orçamental das administrações públicas

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico, foram ajustados em 2012 e 2013, tanto na execução orçamental como nos referenciais anuais (execução provisória de 2012, OE/2013 e OER/2013).

Essa identificação é feita com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa).

- (1) Exclusão da parcela remanescente da transferência dos **fundos de pensões do setor bancário** (2687 M€) recebida em junho de 2012.
- (2) Eliminação da receita proveniente do **Regime Excepcional de Regularização Tributária** (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior, recebida em 2012.
- (3) Foi expurgada a receita extraordinária associada à **venda de direitos de utilização de licenças de 4.ª geração de redes móveis** (272 M€ em 2012 e 20 M€ em 2013). Refira-se que entre fevereiro e junho de 2012 esta receita foi contabilizada no âmbito do subsetor dos SFA, tendo sido entregue nos cofres do Estado em julho de 2012, nos termos da Portaria n.º 218/2012, de 19/7. Em 2013, a receita prevista foi integralmente contabilizada pelo Estado no mês de janeiro.
- (4) Exclusão da receita decorrente da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA. A primeira parcela (800 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012. Para 2013, foi orçamentada inicialmente uma receita de 500 M€.
- (5) Exclusão da receita prevista no OE/2013 com a **concessão de exploração de portos**, no valor de 227 M€. Refira-se que esta informação não consta no relatório do OE/2013, tendo sido prestada pela DGO no dia 26 de outubro de 2012, em resposta a um pedido efetuado pela UTAO no âmbito da análise da proposta do OE/2013.

Europeia, com exceção de Chipre, Luxemburgo e Malta, bem como Austrália, Canadá, Estados Unidos da América, Islândia, Israel, Japão, Nova Zelândia, Noruega e Suíça.

¹² Em 2009 eram 16 (em 24) os países que ultrapassavam limiar crítico. Os valores referidos podem ser consultados no relatório da Comissão Europeia "Report on Public finances in EMU - 2011", pág. 156 a 166.

(6) Exclusão, no referencial de 2012, da **transferência do OE para o SNS, destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores** (1932 M€). Refira-se que aquela transferência começou a ser efetivada em junho de 2012, com a transferência de 750 M€. Em dezembro de 2012, foi realizada uma transferência adicional de 432 M€ para o mesmo efeito.

Ajustamentos à conta das administrações públicas (em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro - junho		Referenciais anuais		
			2012	2013	2012	OER/2013	
Saldo global não ajustado			-1 507	-4 058	-7 137	-11 138	
<i>Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:</i>							
Fundos Pensões do setor bancário	(1)	Estado	Receita	2 687		2 687	
RERT III	(2)	Estado	Receita			258	
Concessão da 4G	(3)	SFA/Estado	Receita	272	20	272 20	
Concessão serv. aeroportuário apoio avião civil	(4)	Estado	Receita			800 400	
Concessão de exploração de Portos	(5)	Estado	Receita			227	
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6)	SFA	Receita	750		1 932	
Transferência do OE para CGA (*)	(7)	SFA	Receita			220	
Fundos Pensões da PT	(8)	SFA	Receita			476	
Fundos Pensões do BPN e IFAP	(9)	SFA	Receita	97	48	97 48	
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(10)	SFA	Receita	348		346	
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11)	Seg. Soc.	Receita		647	857 1 420	
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(12)	Adm. Local	Receita			286	
Transferência Fundo Social Europeu	(13)	Seg. Soc.	Receita	7	62	93 96	
Dividendos do Banco de Portugal	(18)	Estado	Receita	19	359	19 359	
Transferência para efeitos do PES e ASECE (*)	(19)	Seg. Soc.	Receita		127	176 251	
<i>Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:</i>							
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6)	Estado	Despesa	750		1 932	
Transferência do OE para CGA (*)	(7)	Estado	Despesa			220	
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(10)	Estado	Despesa	348		346	
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11)	Estado	Despesa		647	857 1 420	
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(12)	Estado	Despesa			286	
Transferência Fundo Social Europeu	(13)	Seg. Soc.	Receita				
Regularização dívidas SNS	(14)	SFA	Despesa	235		1 500 432	
Pagam. dívida anos anteriores PAE Local	(15)	Adm. Local	Despesa		271	1 000	
Pagam. dívida anos anteriores da RAM	(16)	Adm. Reg.	Despesa			1 100	
Transferências para U.E.	(17)	Estado	Despesa	224	350		
Transferência para efeitos do PES e ASECE (*)	(19)	Estado	Despesa		127	176 251	
Efeito líquido dos ajustamentos				-2 623	132	-3 202	1 381
Saldo global ajustado				-4 129	-3 926	-10 339	-9 756

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, por tratar-se de transferências que consolidam no perímetro das administrações públicas.

(7) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (220 M€), aprovado no âmbito do 2.º OER/2012 e concretizado no último mês daquele ano.

(8) Eliminação do efeito de base relacionado com a transferência dos **fundos de pensões da Portugal Telecom** para a esfera da CGA. Com efeito, a última parcela anual (476 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012.

(9) Exclusão, em 2012, da transferência decorrente da integração do **fundo de pensões do Grupo BPN** (97 M€, integralmente contabilizados em abril de 2012) e do **fundo de pensões do IFAP** na CGA (48,1 M€, registados em março de 2013).

(10) Foi eliminada, em 2012, a **transferência de capital do OE para a RTP**, destinada à amortização da dívida daquela empresa.

(11) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, tanto em 2012 (857 M€) como em 2013 (970 M€, do OE/2013, e 450 M€ do OER/2013), no sentido de assegurar o equilíbrio da respetiva situação orçamental. Em 2012, a transferência ocorreu integralmente no último mês do ano, enquanto em 2013 o respetivo duodécimo está a ser transferido mensalmente. Em maio e junho de 2013 foram antecipados os duodécimos relativos ao reforço das transferências do Estado, estabelecido no âmbito do OER/2013.

(12) Foi excluída a operação realizada, no final de dezembro de 2012, entre o Estado e a Câmara Municipal de Lisboa (CML), na sequência da qual aquele município procedeu à **venda dos terrenos do Aeroporto de Lisboa** (286 M€). Trata-se de uma operação que não tem impacto no saldo das administrações públicas.

(13) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas de maneira a assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(14) Exclusão do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**, que ascendeu a 1500 M€ em 2012 (tendo começado a ser pago a partir do mês de junho), apesar do SNS ter recebido 1932 M€ do OE para esta finalidade. No OER/2013 foram orçamentados 432 M€ para o mesmo efeito, os quais transitaram de 2012.

(15) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(16) Exclusão da dotação para **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira** na sequência de um empréstimo com aval do Estado, no montante de 1100 M€.

(17) A transferência a título de **contribuição para o orçamento da União Europeia (UE)** foi ajustada no sentido de se considerar, em 2012 e 2013, o pagamento em regime duodecimal.

(18) Exclusão dos **dividendos do Banco de Portugal** por questões de comparabilidade homóloga, uma vez que estes assumiram um valor muito significativo em 2013, acima do orçamentado no OE/2013 e significativamente superior ao verificado em 2012.

(19) Exclusão das transferências relativas ao **Programa de Emergência Social (PES) e Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE)**, dado que a execução em 2012 sucedeu maioritariamente no último trimestre, enquanto em 2013 a execução ocorre numa base duodecimal.

Caixa 2 - A Conta Geral do Estado de 2012 - análise preliminar

A Conta Geral do Estado de 2012 (CGE/2012) foi divulgada no dia 1 de julho de 2013. Com esta divulgação, o défice das administrações públicas, na ótica da contabilidade pública, foi revisto em alta para 7137 M€, mais 77 M€ que o apurado provisoriamente (+0,05 p.p. do PIB).

A maior revisão ao saldo global ocorreu ao nível dos serviços e fundos autónomos (-144 M€). Esta revisão deveu-se essencialmente ao SNS, tendo o excedente orçamental passado de 620 M€ para 454 M€.

Diferenças entre a execução provisória e a CGE/2012 para o saldo global (na ótica da contabilidade pública, em milhões de euros)

Subsetor	Execução provisória 2012	Execução CGE/2012	Revisão
1. Estado	-8 923	-8 896	27
2. Serviços e Fundos Autónomos	991	847	-144
2.1 SFA (sem EPR), do qual:	1 848	1 682	-166
SNS	620	454	-166
CGA	559	551	-8
2.2 EPR	-857	-835	22
3. Administração Central (1+2)	-7 932	-8 049	-117
4. Segurança Social	413	431	18
5. Administração Regional e Local	459	481	22
6. Administrações Públicas (3+4+5)	-7 060	-7 137	-77

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A execução provisória de 2012 tem por base a informação disponibilizada em fevereiro de 2013 na síntese de execução orçamental da DGO. Nessa data, ao nível da administração regional e local, a execução provisória não beneficiava ainda da informação de alguns municípios.

Note-se que, ao nível da contabilidade nacional, o défice público de 2012 será novamente apurado pelo INE e comunicado ao Eurostat no final de setembro de 2013 no âmbito da 2.ª notificação do procedimento dos défices excessivos (PDE). Este novo apuramento terá como base a CGE/2012, entre outros elementos de informação divulgados desde o 1.º reporte do PDE, efetuado em março de 2013.